



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1.576, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n° 23110.005760/2017-18;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 1° de janeiro de 2017, ao servidor ANDRÉ CLAUDIO BREA VICTORIA, matrícula SIAPE n° 420783, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, classe D, padrão 416, lotado no Centro de Engenharias, com fundamento no artigo 3° da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Centeno', enclosed within a simple oval-shaped scribble.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

